

PREFEITURA DO RECIFE

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 025/2019

A Autoridade de Trânsito e Transporte Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Rua Frei Cassimiro, nº. 91 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP:50100-260.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310 ou pelo site www.detran.pe.gov.br O padrão de seqüência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) :

KFR2431/SP, 09/01/2019, ED2404086, 7625-2(Art. 181, inc. XX); KHI9443/PE, 24/12/2018, F9662188, 6050-3(Art. 208); KHQ0849/PE, 24/12/2018, F9662900, 6041-2(Art. 207); KIR6850/PE, 24/12/2018, F9662323, 6050-3(Art. 208); KKS7931/PE, 24/12/2018, F9662161, 6050-3(Art. 208); KKK0697/PE, 24/12/2018, F9662641, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OUL7415/BA, 09/01/2019, AD63506270, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OUX9078/PE, 09/01/2019, AD77097572, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCA0774/PE, 24/12/2018, F9662846, 6041-2(Art. 207); PCR1510/PE, 24/12/2018, F9662994, 6050-3(Art. 208); PCW0934/PE, 09/01/2019, AD63506289, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDB7129/PE, 09/01/2019, ED206295, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDF4570/PE, 24/12/2018, F9663079, 6050-3(Art. 208); PDK0140/PE, 24/12/2018, F9663109, 6050-3(Art. 208); PEA9484/PE, 24/12/2018, F9662170, 5673-2(Art. 183); PEM9984/PE, 09/01/2019, AD78276160, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEN5959/PE, 24/12/2018, F9662331, 6050-3(Art. 208); PEO0105/PE, 24/12/2018, F9662285, 6050-3(Art. 208); PGB3076/PE, 24/12/2018, F9662862, 6041-2(Art. 207); PGH6729/PE, 24/12/2018, F9662684, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGK2653/PE, 24/12/2018, F9662897, 5673-2(Art. 183); PGN7445/PE, 24/12/2018, F9662706, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGO4324/PE, 24/12/2018, F9662617, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGY7676/PE, 09/01/2019, AD78276209, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); PKN3954/BA, 09/01/2019, AD68697481, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PVD8810/PE, 24/12/2018, F9662587, 5746-1(Art. 187, Inc. I).

Recife, 25 de fevereiro de 2019

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte